



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VI Referente ao contrato nº 072/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 072/2022, originário da **Concorrência nº 005/2022**, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação de diversas ruas, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede à Linha Santa Rita, s/n, no município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Olivar Basso, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, RS, com base em justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer nº 742/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica, devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “V.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula V - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “V.1”, o prazo de mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 09 de setembro de 2024, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 09 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

